PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 5

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'Água, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos e tudo que se faça necessário e adequado para execução dos serviços. A contratação será por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, para atender a demanda do Escritório Regional da Cohapar de Umuarama, em conformidade com as especificações e condições constantes neste documento.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Serviços de dedetização, desratização e desinsetização em 345,95 m², incluindo áreas internas e externas, limpeza de 01 (uma) caixa d'água de amianto com capacidade de 500 (quinhentos) litros e limpeza de 01 (uma) caixa d'água de amianto com capacidade de 1.000 (mil) litros.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Dedetização / Desratização / Desinsetização	M²	345,95
2	Limpeza de Caixa D'Água de Amianto 1000 Litros	Litros	01
3	Limpeza de Caixa D'Água de Amianto 500 Litros	Litros	01

A empresa deverá emitir Laudo Técnico e Certificado de Garantia de no mínimo 06 (seis) meses, assinado por um responsável técnico.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem o intuito de prevenir e combater a proliferação de insetos, roedores e assemelhados nas áreas internas e externas do Escritório Regional da Cohapar de Umuarama em conformidade com as normas e padrões de higiene

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 27/08/2024 15:11 Local: COHAPAR/ERUM. Inserido ao protocolo **22.665.691-0** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 27/08/2024 15:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **46384f9ac1041d503fa4960eeb0ed262**.

ambiental, uma vez que mosquitos, baratas, formigas e ratos são conhecidos transmissores de doenças, assim o controle de pragas urbanas é justificado por aspectos voltados para a saúde humana, considerando a necessidade do combate de focos de proliferação de animais vetores e pragas diversas. A higienização das caixas d'água faz-se necessária para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem estar aos funcionários e visitantes.

Nesse sentido, necessita-se da contratação de empresa para realização de serviços especializados em Dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, compreendendo o fornecimento de toda mão de obra e todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços em todas as áreas internas e externas das instalações do Escritório Regional da Companhia de Habitação do Paraná situado no Município de Umuarama.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto dessa dispensa de licitação é considerado COMUM, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade passíveis de definição estando em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor de mercado fornecedor.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contratado;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 27/08/2024 15:11 Local: COHAPAR/ERUM. Inserido ao protocolo **22.665.691-0** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 27/08/2024 15:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **46384f9ac1041d503fa4960eeb0ed262**.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o **MENOR PREÇO GLOBAL** e que atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço global do orçamento, recebido dos fornecedores que atendam as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as habilitações fiscal, social e trabalhista, mediante as certidões negativas relativas ao:

a) INSS;

b) FGTS;

c) TST;

d) Fazenda Estadual;

e) Fazenda Municipal (do domicílio da contratada);

f) Cadin-PR;

g) Declaração de não impedimento.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS SERVIÇOS

O objeto do termo de referência deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o pedido, envio da nota de empenho e **aprovação prévia da Cohapar.**

A empresa deverá emitir Laudo Técnico e Certificado de Garantida de no mínimo 06 (seis) meses, assinado por um responsável técnico.

Na Nota Fiscal deverá constar o número do EMPENHO e o número da Ordem de Compra, no campo “Dados Adicionais”.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada em PDF E XML no email:

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 27/08/2024 15:11 Local: COHAPAR/ERUM. Inserido ao protocolo **22.665.691-0** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 27/08/2024 15:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **46384f9ac1041d503fa4960eeb0ed262**.

cvissoci@cohapar.pr.gov.br.

Os serviços deverão ser realizados no Escritório Regional da Cohapar de Umuarama, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 4816, Zona III, Umuarama PR, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:30 horas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a execução dos serviços de acordo com procedimentos e em estrita observância das especificações técnicas necessária, no prazo e local indicados pela Administração.

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

- Registro do responsável técnico no respectivo conselho profissional;
- Registro da empresa junto ao conselho profissional do seu responsável técnico;
- Alvará de funcionamento válido;
- Licença/ inscrição sanitária e ambiental válidas, expedidas pela autoridade sanitária ou ambiental competente da comarca da empresa. No caso da inexistência de autoridade sanitária local, as licenças poderão ser expedidas pela autoridade sanitária estadual competente a que o município pertença.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

Atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto à armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação.

Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente às normas vigentes,

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 27/08/2024 15:11 Local: COHAPAR/ERUM. Inserido ao protocolo **22.665.691-0** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 27/08/2024 15:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **46384f9ac1041d503fa4960eeb0ed262**.

determinadas pelos órgãos competentes.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a realização dos serviços objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências espeficidadas, por intermédio de um empregrado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFICIÁRIA, mediante depósito bancário em conta-corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR, devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionada à prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, a Fazenda Estadual, Municipal do domicílio da contratada, no Cadin-PR, Certidão TST e Declaração de não impedimento. As certidões devem estar vigentes e válidas no dia do pagamento.

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 27/08/2024 15:11 Local: COHAPAR/ERUM. Inserido ao protocolo **22.665.691-0** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 27/08/2024 15:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **46384f9ac1041d503fa4960eeb0ed262**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 5

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser global para fornecimento dos serviços.

Umuarama, 27 de Agosto de 2024.

Celia Rosa Vissoci
Analista Administrativo Jr.
ERUM

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 27/08/2024 15:11 Local: COHAPAR/ERUM. Inserido ao protocolo **22.665.691-0** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 27/08/2024 15:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **46384f9ac1041d503fa4960eeb0ed262**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 5

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., CNPJ/MF sob nº ....., com sede na Rua ..... nº....., fone ....., na cidade de ....., Estado ....., representada por ....., abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 60 (sessenta) dias, visando a **CONTRATAÇÃO** de Serviço de Dedetização, Desratização em 345,95 m², Limpeza de 01 (uma) caixa d'água de 500 litros e Limpeza de 01 (uma) caixa d'água de 1.000 litros.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Dedetização / Desratização / Desinsetização	M²	345,95
2	Limpeza de Caixa D'Água de Amianto 1000 Litros	Lt	01
3	Limpeza de Caixa D'Água de Amianto 500 Litros	Lt	01

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

Representante Legal:	CPF:
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

Umuarama, de de 2024.

_____
Nome:
Cargo:

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 27/08/2024 15:11 Local: COHAPAR/ERUM. Inserido ao protocolo **22.665.691-0** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 27/08/2024 15:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **46384f9ac1041d503fa4960eeb0ed262**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36a
Mov. 5

Documento: **04TRTermodeReferencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 27/08/2024 15:11 Local: COHAPAR/ERUM.

Inserido ao protocolo **22.665.691-0** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 27/08/2024 15:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
46384f9ac1041d503fa4960eeb0ed262.